

**CFOR**

Centro Formação Professor Orlando Ribeiro

Plano da Ação de Formação

Ação nº 18 /2021-2022**“O Estudo de Caso em Geografia/O Projeto Nós Propomos!”**

(para a frequência desta ação é indispensável que cada formando, tenha o seu computador próprio ou tablet e telemóvel, com dados móveis e ZOOM instalado no PC, com Câmara vídeo e Som ou no Smartphone ou Tablet a Aplicação)

Registo de Acreditação: CCPFC/ACC- 112822/21**Número de Horas:** 25**Turma:** 1**Modalidade:** Curso de Formação**Data de Início:** 05 de fevereiro de 2022**Data de Fim:** 19 de março de 2022**Local de Realização:** on-line**Horário:** das sessões síncronas – das 10.00h às 13.00h (consultar calendário)**Calendário:**

Sessão	Data	Dia da semana	Tipo	Duração	Horas
1	5 de fevereiro	Sábado	Síncrona	3 h	10h00 -13h00
2	5 de fevereiro a 19 de		Assíncrona	4	
3	19 de fevereiro	Sábado	Síncrona	3h	10h00 -13h00
4	De 18 de fevereiro a 12 de		Assíncrona	4	
5	5 de março	Sábado	Síncrona	3h	10h00 -13h00
6	De 5de março a 11 de março		Assíncrona	3 h	
7	12 de março	Sábado	Síncrona	3h	10h00 -13h00; 14h00 -16h00
	19 de março		Entrega do relatório	2h	

Formador(a)s : *Ilda Bicacro; Sérgio Claudino*

Certificado: CCPFC/RFO-34221/14; CCPFC/RFO-18654/05;

Domínio: Prática de pedagógica e didática na docência

Destinatários

Professores do grupo 420 Ensinos Básico e Secundário

A ação releva para os 50% da componente Científica e pedagógica do grupo 420 (específica)

Conteúdos da Ação

1ª sessão -Discutir os objetivos da educação geográfica à luz do PASEO e das Aprendizagens Essenciais- Discutir o conceito de cidadania territorial-Problematizar o contributo do Estudo de Caso para o ensino de Geografia- Partilhar experiências docentes dos participantes que contribuam para o desenvolvimento da cidadania territorial

2ª sessão - Identificar os objetivos do Projeto Nós Propomos! Discutir os princípios pedagógico-didáticos que enforma o Projeto- Identificar as principais fases de desenvolvimento do Projeto

3ª sessão -Elaborar grupos de trabalho pelos participantes e discutir os temas/problemas de trabalho.
-Discutir uma primeira abordagem metodológica para cada um dos projetos

4ª sessão Discutir projetos elaborados por alunos do Projeto Nós Propomos! ao longo de anos, identificando principais pontos fortes e pontos a poderem ser reformulados

5ª sessão Apoio à realização dos projetos em curso

6ª sessão Partilha de experiências de desenvolvimento do Projeto Nós Propomos! em Espanha, no Brasil e no México (com testemunhos de docentes destes países). Reflexão crítica sobre as mesmas experiências

7ª sessão Apresentação e discussão dos projetos de grupo Reflexão final sobre os conteúdos da Ação, designadamente sobre a viabilidade de implementação do Estudo de Caso e do Projeto Nós Propomos!

Metodologia da Realização da Ação

Nº de horas para a ação de formação em e-Learning 12 horas síncrono e 13 horas assíncrono)

A Ação terá uma primeira parte mais marcada pela discussão teórico-concetual a partir tanto de documentos curriculares (PASEO, Aprendizagens Essenciais), como de documentos produzidos no âmbito do Projeto Nós Propomos! Assume-se que a “aprendizagem” do Projeto se realiza também por dois outros processos: i) a discussão da concretização do Projeto tanto em Portugal como em países estrangeiros, o que é realizado particularmente nas sessões 4ª e 6ª e, principalmente, ii) a realização do projeto pelos próprios docentes, o que constitui a estratégia principal de formação. Em Medellín, na Colômbia, no centro de formação de professores municipal MOVA, a principal estratégia de formação consistiu, precisamente, na realização do projeto pelos docentes que, depois, poderiam implementar o Projeto nas suas escolas

Regime de Avaliação dos Formandos

1. Critérios de avaliação

Critérios para avaliação/classificação	Pesos
Participação nas sessões presenciais e on-line (síncronas e assíncronas)	1
Produção de interações nos fóruns e chat	2
Relatório e recurso digital	2

2. Escala de classificação: de 1 a 10

%	Valor	Descrição	0- 29	1 a 4,9	Insuficiente;	30 - 49	5 a 6,4	Regular;	50- 74	6,5 a 7,9	Bom;
75-84	8 a 8,9	Muito Bom;	85-100	9 a 10	Excelente						

3. Classificação Final

A classificação quantitativa, traduz-se numa escala de 1 a 10.

A avaliação final terá uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente) e o valor final da classificação quantitativa.

4. Os formandos serão avaliados quantitativamente de 1 a 10 (alínea e) do nº 7 do Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua). A Avaliação basear-se-á na i) participação na Ação, incluindo pequenos trabalhos (15%) e no relatório individual que abordará ii) os conteúdos da Ação (15%) e iii) uma proposta de intervenção elaborada pelo formando ou pelo seu pequeno grupo ou, em alternativa, uma planificação individual do Projeto (70%).

5. Relatório individual de formação, e o conjunto dos materiais construído em trabalho de grupo ou individual.

0 - Estrutura do relatório final individual dos cursos de formação

(1 a 2 páginas, letra Arial 12, sem imagens)

- Introdução (razões de inscrição na ação e na temática)

- Desenvolvimento (breve análise das atividades desenvolvidas durante a formação, pelos formadores e formandos)

- Conclusão (mais-valia da ação/projeto, o que correu bem e as dificuldades)

Avaliação da participação ao longo das sessões presenciais e online.

6. Os trabalhos finais (relatórios ou outros) devem ser submetidos na plataforma Moodle. Caso de todo não seja possível, devem ser enviados, por email, para: cfpor2001@gmail.com

7. Os ficheiros devem ser nomeados de acordo com a seguinte regra: primeiros e último nome do autor, seguido do nome correspondente ao evento e ano de realização (ex: filipalopes_ECGNP_2022).

(os critérios de avaliação estão disponíveis na página da ação)